



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 82/2021.

EMENTA: Inclui professores e funcionários dos estabelecimentos públicos e privados da educação básica e do ensino superior na segunda fase do grupo prioritário do plano da Vacinação contra o Covid - 19, no Município de Pato Branco - Paraná e dá outras providências.

AUTOR: Romulo Faggion - PSL.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 de maio de 2021.

RELATOR: Januário Koslinski.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto de lei em análise tem por finalidade verificar o Plano Nacional e Estadual de vacinação contra COVID-19, tendo em vista que, os profissionais da educação já foram inclusos no planos de vacinação, o intuito é se fazer antecipar a fase de vacinação dos referidos profissionais, sem que isso signifique deixar de vacinar os demais grupos prioritários que seguem o calendário de vacinação, no município de Pato Branco - Paraná.

Em fevereiro de 2021, foi sancionada no Paraná a Lei nº 20.506/2021, que considera de natureza essencial as atividades e serviços educacionais prestados no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. A norma possibilita que as escolas continuem abertas, inclusive com atividades presenciais, mesmo com medidas mais restritivas em razão da pandemia de Covid-19.

O retorno as aulas presenciais é fundamental para os alunos, contudo temos que priorizar a segurança destes e também dos profissionais da educação, além dos protocolos de cuidados que todos devem cumprir, antecipar a vacina para esses profissionais é uma medida de urgência, visto que estes diariamente tem contato com grande número de pessoas.

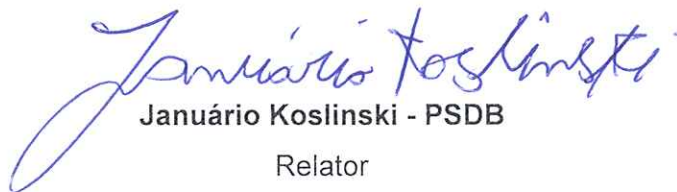




II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa tão somente a antecipação da vacinação dos professores e servidores da rede pública e privada da educação básica, bem como do ensino superior. Em vista dos Planos Nacional e Estadual e das últimas decisões a respeito, não vejo a possibilidade de se desamparar, localmente, os grupos já elencados conforme dados técnicos e científicos conforme lista já elaborada pelo Ministério e/ou Secretaria Estadual de Saúde, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.


Pato Branco, 26 de maio de 2021.



Januário Koslinski - PSDB
Relator

III – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2021, exaram parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 82/2021.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2021.


Marcos Junior Marini - PODE,
Presidente da Comissão


Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV
Membro

